

PORTARIA COREN-PE Nº 0415/2023

Designa funcionários, conselheiros e assessores para participarem do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Cofen, em Caruaru-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0089/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionários, assessores e conselheiros para participarem do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, do Cofen, que ocorrerá em Caruaru-PE, nos dias 26 e 27/06/2023, a saber:

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes;
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos;
Gardênia da Silva;
Antônio Carlos da Silva Santos;
Severina Etelvina da Silva;
Isabelle de Oliveira Braga;
Angélica Cristina Serra;
Adilma Verônica Ferreira;
Frederico Antonio Alves Bezerra;
Ronaldo Francisco Ramos;
Ana Elizabeth de Oliveira Marculino;
Nelson Rodrigues da Silva Júnior;
Lucas Aldeneto da Silva;
Igor Menezes de Moraes Mendes;

PORTARIA COREN-PE Nº 0415/2023

Marize Avelino da Silva;
Maria Cecília Pereira Leal;
Juan Ícaro Barbosa da Silva;
Gidelson Gabriel Gomes;
Eline Barbosa da Nóbrega Ramos;
Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2023.